



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) modalidade: Dispensa nº 60/2026

b) processo número: 292/2026

c) objetivo: Contratação de empresa especializada para o **fornecimento exclusivo de peças automotivas novas e componentes de reposição mecânica** destinados estritamente à manutenção corretiva do **Caminhão nº 99** (frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos).

d) itens: aquisição de peças

e) fornecedor:

NOME DO CREDOR: COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS SANINI & AIMI LTDA
CNPJ: 05.152.054/0001-96
ENDEREÇO: Rodovia RS-332, KM 145, Linha Teutônia
CIDADE: Tapera - RS
CEP: 99490-000
VIGÊNCIA: 30 dias a contar da assinatura do contrato.
Valor Total: R\$ 49.234,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão/Unidade:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- **Projeto/Atividade:** 2100 - Manutenção da rede da limpeza pública
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/08/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação, que se enquadra no limite estabelecido no **inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** (situação de emergência ou calamidade pública), bem como a análise das propostas recebidas, fundamenta-se a escolha do fornecedor e a adequação do preço nos seguintes critérios técnicos e objetivos:

I) Razão da Escolha do Contratado

A seleção da empresa recaiu sobre o fornecedor de menor proposta, tendo sido atestada a sua plena aptidão para atender satisfatoriamente ao interesse público, com base nos seguintes requisitos:

- **Menor Preço Proposto:** A empresa apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública dentre os concorrentes consultados para o atendimento da demanda emergencial.
- **Capacidade Técnica e Operacional:** A contratada possui comprovada experiência e estrutura logística adequada para a execução dos serviços especializados, garantindo a qualidade e a segurança exigidas para os equipamentos de combate a incêndio.
- **Disponibilidade Imediata:** O prazo de entrega/execução fixado em **10 (dez) dias** após o aceite atende com a devida celeridade à situação de emergência, evitando a desproteção dos prédios e instalações públicas.
- **Regularidade Documental:** O fornecedor preenche todos os requisitos de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e documental exigidos pela legislação vigente.
- **Fornecedor:** COMÉRCIO AUTO PEÇAS SANIINI E AIMI LTDA
- **CNPJ:** 05.152.054/0001-96
- **Valor da Contratação:** R\$ 49.234,00
- **Item/Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas novas, destinadas à manutenção corretiva do Caminhão nº 99 da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Espumoso/RS.
- **Prazo de Execução:** 10 dias úteis, contados do recebimento de autorização de fornecimento.
- **Validade da Proposta:** 60 dias.

II) Justificativa do Preço

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

O valor total da contratação, fixado em **R\$ 49.234,00**, foi submetido à verificação de mercado, restando comprovada a sua compatibilidade com os preços praticados no setor para serviços da mesma natureza.

Ficou demonstrada a **economicidade, razoabilidade e vantajosidade** da proposta, atendendo plenamente aos ditames legais que regem as contratações públicas emergenciais, em especial o disposto no **art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021**.

Espumoso/RS, em 17 de julho de 2026.



MARCOS ANTÔNIO ALVES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 3, 1862. It is a very important document, as it contains the President's annual message to Congress. The letter is written in a formal, dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

2. The second part of the document is a letter from the Secretary of the Treasury to the President, dated January 3, 1862. It is a very important document, as it contains the Secretary's report to the President on the state of the Treasury. The letter is written in a formal, dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

3. The third part of the document is a letter from the Secretary of the Navy to the President, dated January 3, 1862. It is a very important document, as it contains the Secretary's report to the President on the state of the Navy. The letter is written in a formal, dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

4. The fourth part of the document is a letter from the Secretary of the War to the President, dated January 3, 1862. It is a very important document, as it contains the Secretary's report to the President on the state of the War. The letter is written in a formal, dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

5. The fifth part of the document is a letter from the Secretary of the Interior to the President, dated January 3, 1862. It is a very important document, as it contains the Secretary's report to the President on the state of the Interior. The letter is written in a formal, dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.